

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2024 - Data: de 12
de dezembro de 2024.

DECRETO N.º 7633/2024
De 12 de dezembro de 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 76.334/2024:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para a gestão 2024-2026, passando o referido colegiado a contar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;
- b) Suplente: Índia Mara de Oliveira, matrícula n. 351.048.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Elaine Helen de Abreu, matrícula n. 355.619;
- b) Suplente: Emília Schadeck Vais, matrícula n. 352.128.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, matrícula n. 350.227;
- b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269.

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13585.904-4;
- b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG 6.430.462-3;
- b) Suplente: Lindacir Souza Franco, RG 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão :

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos, RG 8.502.084-6;
- b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG 6.130.808-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria (Representante Não Governamental)**

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Ana Lílian Senczuk Fonseca (Representante Governamental)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.12 16:04:29
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**